Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025031
Fls.: 44 Livro: 001
Data 09/02/09 Hora: 16h32min.
Assinatura

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 02/03/2009
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 18 /2009, de 09 de fevereiro de 2009.

Requer do Chefe do Poder Executivo ***TRANSPORTE GRATUITO*** aos alunos universitários de Caçu que estudam em Rio Verde, Jataí e Quirinópolis-Goiás.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Sandoval Vieira**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que seja concedido aos alunos estudantes universitários de Caçu-GO que estudam em Rio Verde, Jataí e Quirinópolis-GO, conforme compromisso firmado anteriormente, ***TRANSPORTE GRATUITO***.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009.

Vany Nunes de Freitas Júnior
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:
Todos são conhecedores que os universitários de Caçu, que todos os dias têm que se dirigirem as cidades vizinhas para estudarem, não têm condições financeiras de bancarem o transporte, necessitando, porém, que o poder público conceda o transporte. Existe na Lei uma lacuna, onde deixou de disciplinar de quem seria tal obrigação de transporte no caso supracitado. Sendo assim, e sabendo que para o Município quanto mais cidadãos graduados tivermos, melhor será nossa educação, saúde, cultura e etc. estamos confiantes que seremos atendidos.

Contamos com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.